



## EDITAL N° 107/2011

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FITOTECNIA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos a **Aluno Regular** do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, área de concentração em Fitotecnia, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as **Resoluções 05/2007 e 18/2008 do CONSEPE**.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, *Campus* de Vitória da Conquista, oferece o Curso de Mestrado com Área de Concentração em Fitotecnia, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

1.2. O Curso é gratuito com duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses, com exigência de integralização de **26 créditos**, sendo destinado a Licenciados ou Bacharéis em Agronomia ou em áreas afins, desde que seus currículos contenham disciplinas pertinentes à área de concentração.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

##### 2.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **24 de outubro a 25 de novembro de 2011** e deverão ser efetivadas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, *Campus* de Vitória da Conquista, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h00 às 18h00.

2.1.2. As inscrições poderão ser feitas através dos Correios, desde que sejam postadas até o dia **18 de novembro de 2011** e enviadas para o endereço abaixo, sendo que as inscrições postadas após aquela data serão devolvidas.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
Módulo Administrativo Lindinalvo Cardoso Novato  
Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95  
CEP: 45031 900, Vitória da Conquista, BA

[www.uesb.br](http://www.uesb.br)

e-mail: [mestradoagronomia@uesb.edu.br](mailto:mestradoagronomia@uesb.edu.br)

Fone: (0xx77) 3425-9383

## 2.2 . DO NÚMERO DE VAGAS

**Até 12 vagas.**

## 2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo:

- a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (disponível na *home-page* [www.uesb.br](http://www.uesb.br));
- b) Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- c) Cópia do Histórico Escolar;
- d) *Curriculum vitae* comprovado, organizado de acordo com os itens que constam no **Anexo Único** a este Edital, sendo que somente serão pontuados quesitos descritos no *Curriculum* e devidamente documentados;
- e) Cópia da Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista;
- f) Duas fotos 3 x 4;
- g) Três cartas de referência (formulário disponível na *home-page* [www.uesb.br](http://www.uesb.br)), encaminhadas diretamente à Coordenação do Programa pelo informante;
- h) Declaração do empregador liberando o candidato (formulário disponível na *home-page* [www.uesb.br](http://www.uesb.br)), apenas para candidatos com vínculo empregatício.

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas:

3.1. Pré-seleção dos candidatos, no **período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2011**, mediante análise do *Curriculum vitae* e do histórico escolar, avaliação da experiência em pesquisa, avaliação da disponibilidade para dedicação aos estudos e cartas de referência. O resultado da pré-seleção será divulgado em **05 de dezembro de 2011**.

3.2. Entrevista, a ser realizada no **período de 07 a 09 de dezembro de 2011**, com os candidatos pré-selecionados na etapa anterior.

3.3. Os critérios de seleção e respectivas pontuações constam no **Anexo Único** a este Edital.

## **4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

4.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet – [www.uesb.br](http://www.uesb.br) - e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

4.2. A divulgação do resultado final será feita no dia **19 de dezembro de 2011**, tendo direito à matrícula os candidatos seguindo a ordem de classificação.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no *Campus* de Vitória da Conquista, **nos dias 01 e 02 de março de 2012 nos seguintes horários:**

**Dia 01/03/2012 – 8:00h às 10:30h e 14:00h às 17:00h;**

**Dia 02/03/2012 – 14:00h às 16:00h.**

5.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico Escolar (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- f) Duas fotos 3 x 4.

5.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

5.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

## **6. DO INÍCIO DO CURSO**

O curso terá início no dia **05 de março de 2012**.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. De acordo com o artigo 113 de Regimento Geral da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, é vedado ao candidato matricular-se em dois cursos de Pós-Graduação simultaneamente.

7.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 18 de outubro de 2011.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**Reitor da UESB**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO MESTRADO EM FITOTECNIA**

A seleção de candidatos é feita pela Comissão de Seleção e submetida à aprovação pelo Colegiado do Programa.

O processo de seleção será realizado em duas etapas: pré-seleção e avaliação final. Na pré-seleção serão avaliados o *Curriculum vitae* e o Histórico Escolar dos candidatos. Os candidatos melhor ficarem classificados nessa etapa serão convocados para a entrevista, a partir da qual será obtida a classificação final.

Os quesitos adotados no processo seletivo e os respectivos pesos encontram-se relacionados abaixo:

<b>Quesito</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Peso</b>
<i>Curriculum vitae</i>	10	4,0
Histórico Escolar	10	3,0
Entrevista	10	3,0

**I. Histórico Escolar**

Só serão aceitos diplomas de Licenciatura ou Bacharelado.

A avaliação do histórico escolar será feita com base na **média geral** das notas das disciplinas cursadas.

Quando a avaliação na instituição de origem for feita por conceito, haverá a transformação para nota, na escala de 0 a 10 pontos (A=9,5; B=8,0; C=6,5; D=5,5).

**II. Curriculum vitae**

O *Curriculum* será avaliado de acordo com os itens relacionados a seguir.

**A) Experiência e Formação Profissional (4,0 pontos)**

Só serão contabilizados os últimos 03 (três) anos de experiência e os certificados de Estágio Voluntário, só serão aceitos se emitidos pelos Colegiados ou Departamentos das Instituições.

<b>1. Docência</b>	
1.1 Na área de Agronomia, por semestre	
Ensino Superior	<b>0,60</b>
Ensino Médio	<b>0,30</b>
1.2 Em áreas afins, por semestre	
Ensino Superior	<b>0,30</b>
Ensino Médio	<b>0,15</b>
<b>2. Outro tipo de atividade profissional com vínculo empregatício</b>	
2.1 Na área de Agronomia, por ano	<b>0,60</b>
2.2 Em áreas afins, por ano	<b>0,30</b>

<b>3. Estágio Extracurricular</b>	
3.1 Na área de Agronomia	
Mais de 40 horas	<b>0,20</b>
Até 40 horas	<b>0,10</b>
3.2. Em áreas afins	
Mais de 40 horas	<b>0,10</b>
Até 40 horas	<b>0,05</b>
<b>4. Monitoria em disciplinas de Graduação, por semestre</b>	
4.1 Na área de Agronomia	
	<b>0,30</b>
4.2 Em áreas afins	
	<b>0,15</b>
<b>5. Curso de Extensão Realizado</b>	
5.1 Na área de Agronomia	
Mais de 40 horas	<b>0,04</b>
Até 40 horas	<b>0,02</b>
5.2 Em áreas afins	
Mais de 40 horas	<b>0,02</b>
Até 40 horas	<b>0,01</b>
<b>6. Curso de Extensão Ministrado</b>	
6.1 Na área de Agronomia	
Mais de 40 horas	<b>0,20</b>
Até 40 horas	<b>0,10</b>
6.2 Em áreas afins	
Mais de 40 horas	<b>0,10</b>
Até 40 horas	<b>0,05</b>
<b>7. Curso de Especialização Concluído</b>	
7.1 Na área de Agronomia	
	<b>1,20</b>
7.2 Em áreas afins	
	<b>0,60</b>

## **B) Produção Científica e Tecnológica (6,0 pontos)**

Só serão aceitas as publicações dos últimos 03 (três) anos.

<b>1. Participação em Evento Científico</b>	
1.1 Na área de Agronomia	
Internacional	<b>0,03</b>
Nacional/Regional/Local	<b>0,02</b>
1.2 Em áreas afins	
Internacional	<b>0,02</b>
Nacional/Regional/Local	<b>0,01</b>
<b>2. Palestra Proferida (ou Seminário)</b>	
2.1 Na área de Agronomia	
	<b>0,03</b>
2.2 Em áreas afins	
	<b>0,02</b>
<b>3. Apresentação de Trabalho em Evento Científico</b>	
3.1 Na área de Agronomia	
3.1.1 Oral	<b>0,03</b>
3.1.2 Em Painel	<b>0,02</b>
3.2 Em áreas afins	

3.2.1 Oral	0,02
3.2.2 Em Painel	0,01
<b>4. Resumo Simples Publicado em Anais de Evento</b>	
4.1 Na Área de Agronomia	0,02
4.2 Em áreas afins	0,01
<b>5. Resumo Expandido Publicado</b>	
5.1 Na Área de Agronomia	0,04
5.2 Em áreas afins	0,02
<b>6. Artigo Completo em Periódico (NO PRELO)</b>	
6.1 Na área de Agronomia	
Relacionado na lista Qualis	0,40
Não relacionado na lista Qualis	0,20
6.2 Em áreas Afins	
Relacionado na lista Qualis	0,20
Não relacionado na lista Qualis	0,10
<b>7. Artigo Completo PUBLICADO em Periódico</b>	
7.1 Na área de Agronomia	
Relacionado na lista Qualis	0,80
Não relacionado na lista Qualis	0,40
7.2 Em áreas Afins	
Relacionado na lista Qualis	0,40
Não relacionado na lista Qualis	0,20
<b>8. Livro com Conselho Editorial, NO PRELO</b>	
8.1 Na área de Agronomia	0,50
8.2 Em áreas afins	0,25
<b>9. Livro com Conselho Editorial, PUBLICADO</b>	
9.1 Na área de Agronomia	1,00
9.2 Em áreas afins	0,50
<b>10. Capítulo de Livro com Conselho Editorial, NO PRELO</b>	
10.1 Na área de Agronomia	0,40
10.2 Em áreas afins	0,20
<b>11. Capítulo de Livro com Conselho Editorial ,PUBLICADO</b>	
11.1 Na área de Agronomia	0,80
11.2 Em áreas afins	0,40
<b>12. Atividade de Pesquisa, por semestre</b>	
12.1 Na área de Agronomia	
Bolsista Graduado	0,60
Iniciação Científica Bolsista	0,50
Voluntário	0,40
12.2 Em áreas Afins	
Bolsista Graduado	0,30
Iniciação Científica Bolsista	0,25
Voluntário	0,20

### **III. Entrevista**

O candidato pré-selecionado fará uma entrevista com a comissão de seleção composta por três docentes do Programa. Candidatos que residem a distâncias superiores a 500 km podem optar por entrevista não presencial (por telefone).

A pontuação será atribuída de acordo com:

- 1) Conhecimento técnico;
- 2) Aptidão e disponibilidade do candidato para com as atividades de pesquisa.

### **IV. Pontuação final**

Dentro de cada quesito, o candidato obterá a nota máxima de 10 pontos. Observando o peso de cada quesito, será calculada a pontuação final do candidato. Dessa forma, o candidato poderá obter nota final máxima de 100 pontos. Em todos os cálculos serão considerados dois dígitos após a vírgula. A pontuação excedente será utilizada como critério de desempate.

### **V. Classificação final**

- a) Os candidatos serão selecionados de acordo com a pontuação final;
- b) O número de estudantes a ser admitido será definido pelo colegiado do Programa;
- c) Não serão admitidos estudantes sem disponibilidade de orientador;
- d) A publicação do resultado final ocorrerá após consulta e aceite dos professores orientadores, levando-se em conta a distribuição dos candidatos nas linhas de pesquisa do Programa.

*Comissão de Seleção do PPGA - Fitotecnia*